



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto do Prefeito

23

outubro

72

DECRETO Nº 81 DE 23 DE OUTUBRO DE 1972

=====

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 60 de 24 de novembro de 1971 (Estatutos dos Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra),

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de Escriturária em caráter efetivo, a senhora IOLANDA VERSALLI, em vista da aprovação conseguida através de concurso público realizado em 5 de outubro do corrente.

Artigo 2º - Para efeito de vencimento, fica determinado o padrão constante da Lei Municipal nº 65 de 8 de maio de 1972.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 23 de outubro de 1972.

GERALDINO LOTI FILHO
Prefeito Municipal